
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 622, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Stardantas de Souza	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Bruna Daniela Lopes Ariano	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Carla Elizabeth da Rosa Cardoso	a partir do dia 10/12 a 19/12/2019
Claudete Saturnino dos Santos	a partir do dia 09/01 a 18/01/2020
Daniela Barbosa Regioli de Matos	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Emily Caroline Rech	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Fabio Alves Luiz	a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Giseli Ribeiro	a partir do dia 17/01 a 26/01/2020
Greta Wille Schnak	a partir do dia 22/01 a 31/01/2020
Jeane Gleice Camargo Barros	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Joao Antonio da Silva Pereira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Jucimeire Ferreira Martins	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Leonice Teresinha Kappes	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Loana Kamilla Chaves de Freitas	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Lucylene Spindola de Almeida	a partir do dia 16/01 a 25/01/2020
Marcia Paiva de Oliveira Pontel	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Maria Lucia dos Santos	a partir do dia 11/12 a 20/12/2019
Neiva Flávia Andrade	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Paulo A. T. Quaranta	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Quetlie Freitas Lima	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Renata Costa Oliveira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Rita de Cassia da Silva	a partir do dia 13/01 a 22/01/2020
Sarah Coelho Lima	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Tatiane Dos Santos Macedo	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Tatiane Martins Oliveira Lourenço	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração